



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO JAÚ
E.E. DR. TOLENTINO MIRAGLIA**

R. Paulo Botelho de Almeida Prado, 85 - Jardim São Francisco
Telefone: (14) 3622-3633 - E-mail: e025628a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA VICE-DIRETOR ESCOLAR

O Diretor de Escola da EE Dr. Tolentino Miraglia, município de Jaú - SP, torna pública a abertura de inscrição para docentes interessados em exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR ESCOLAR**, conforme o disposto na Resolução Seduc 52/2022.

I. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022.

II. DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO

a) entregar proposta de trabalho que deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar;

b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPÉ:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO JAÚ
E.E. DR. TOLENTINO MIRAGLIA

R. Paulo Botelho de Almeida Prado, 85 - Jardim São Francisco
Telefone: (14) 3622-3633 - E-mail: e025628a@educacao.sp.gov.br

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

c) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
d) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana com Adicional de Complexidade de Gestão;

f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III. DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, contendo diagnóstico da escola e proposta de melhoria.

IV. DA ENTREVISTA

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos da proposta de trabalho apresentada.

V. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2026 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II, deste edital;
- d) Currículo Profissional atualizado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO JAÚ
E.E. DR. TOLENTINO MIRAGLIA**

R. Paulo Botelho de Almeida Prado, 85 - Jardim São Francisco
Telefone: (14) 3622-3633 - E-mail: e025628a@educacao.sp.gov.br

VI. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão de **20/01/2026 até 22/01/2026**, das 08h00 às 17h00. É necessária a entrega da proposta de trabalho e de documentos.

Local: E.E. Dr. Tolentino Miraglia, situada na Rua Paulo Botelho de Almeida Prado, 85-Jd. São Francisco, na cidade de Jaú/SP

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- b) O Vice-Diretor cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- c) A entrevista será agendada via telefone e será realizada de forma presencial na Unidade Escolar pelo diretor de escola e acompanhada, quando possível, pelo supervisor de ensino, e versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato;
- d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida.

Jaú, 16 de janeiro de 2026.

Renata de Moura Oliveira

RG 27.862.266-5

Diretor de Escola